



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU-PÁ



OFÍCIO nº 0500/2021 – SEINFRA

Vitória do Xingu- PA, 01 de Junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-Pá.  
**Assunto: Solicitação Termo Aditivo de 25%**

NESTA

Prezado Senhor,

Por intermédio do presente, encaminhamos a vossa Senhoria a Solicitação de Termo Aditivo ao contrato nº 20210016, Valor Global R\$ 319.500,00 (Trezentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais), o presente aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, §1º, da lei Federal nº 8.666-93 de 21 de Junho de 1993, com motivos que lhes demonstram supervenientes, que seja acrescido **25% do nos Seguintes Itens do contrato (POÇOS COM DIAMETRO DE PERFURAÇÃO DE 6" ENTRE 150M E 200M DE PROFUNDIDADE, MAT. INCLUSO, CABO TRIPLEX, TUBOS EM PVC DE 1500M 6MT GEL MECANICO, QUADRO ELÉTRICO COM PROTEÇÃO, TAMPA DE PROTEÇÃO DOS POÇOS, BOMBA SUN 5,5 CV INSTALAÇÃO DE BOMBAS, FIO PP 4X2 TUBO DE 1" 1/2 CORDA 3MM CURVAS E CONEXÕES.)**, na dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Viação e Obras em nome da Empresa: **SANTIAGO E CAMPOS EIRELI – CNPJ Nº 08.189.496/0001-03** dando referente ao **Pregão Presencial nº 009/2020-002PMVX.**

**Justificativa:** A água potável é uma das mais importantes recursos naturais da atualidade, tanto pela sua imprescindível necessidade para a sustentação da vida, além de atender as solicitações diárias das pessoas, portanto faz-se a real necessidade a perfuração de novos poços para suprir essas demandas que vem aumentando consideravelmente devido o crescimento populacional e nem todas as comunidades possuem acesso à água potável, tendo em vista o crescimento desordenado, tendo em vista que água e vida, o abastecimento de água são serviços básicos do município.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos e informações, aproveito para renovar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Sem mais;

  
**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras Viação e Infra Estrutura  
Decreto Mun. 005/2021PMVX